



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 213 /2024

DE 21 DE _____

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

DETERMINO:

- São dadas por finda as comissões de serviço dos senhores abaixo indicados que vinham exercendo cargos de Direcção no Magistério do Belize, Província de Cabinda, designadamente:
 - Tiago Toco**, do cargo de Subdirector Pedagógico;
 - Martinho Nhimi Macosso**, do cargo de Subdirector Administrativo.
- Dê-se a conhecer aos interessados e archive-se nos respectivos processos individuais.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 21 DE Junho DE 2024.

A MINISTRA,

-LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 213 /2024
DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

D E T E R M I N O :

1. É dada por finda a comissão de serviço que o senhor **João Teco Capita**, vinha exercendo no cargo de Subdirector Administrativo do Instituto Médio de Administração e Gestão de Cabassango, Província de Cabinda.
2. Dê-se a conhecer ao interessado e archive-se no processo individual.

P U B L I Q U E - S E .

LUANDA, AOS 21 DE Junho DE 2024.

A MINISTRA,

-.LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 314 /2024

DE 31 DE 3

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

DETERMINO:

1. É dada por finda a comissão de serviço que o senhor **Emídio Quiendo Massanga José**, vinha exercendo no cargo de Subdirector Pedagógico do Instituto Politécnico de Buco-Zau, Província de Cabinda.
2. Dê-se a conhecer ao interessado e archive-se no processo individual.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 31 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,

-.LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 215 /2024
DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

DETERMINO:

1. São dadas por finda as comissões de serviço dos senhores abaixo indicados que vinham exercendo cargos de Direcção no Instituto Politécnico do Chiazí, Província de Cabinda, designadamente:
 - a) **Egilde Gomes Massiala**, do cargo de Subdirector Pedagógico;
 - b) **Estanislau Costa**, Agente n.º 01710726, do cargo de Subdirector Administrativo.
2. Dê-se a conhecer aos interessados e archive-se nos respectivos processos individuais.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 21 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,


-LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 316 /2024

DE 31 DE 3

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

DETERMINO:

1. É dada por finda a comissão de serviço que o senhor **Lourenço dos Santos Yeze Chocolate**, vinha exercendo no cargo de Subdirector Pedagógico do Magistério de Cabinda, Província de Cabinda.
2. Dê-se a conhecer ao interessado e archive-se no processo individual.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 31 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,

-.LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 217 /2024
DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

D E T E R M I N O :

1. É dada por finda a comissão de serviço que o senhor **Pedro Liumba Mataia Tchincócolo**, vinha exercendo no cargo de Subdirector Administrativo do Instituto Politécnico de Cabinda, Província de Cabinda.
2. Dê-se a conhecer ao interessado e archive-se no processo individual.

P U B L I Q U E - S E .

LUANDA, AOS 21 DE Novembro DE 2024.

A MINISTRA,

-.LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 218 /2024

DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

D E T E R M I N O :

1. São dadas por finda as comissões de serviço dos senhores abaixo indicados que vinham exercendo cargos de Direcção no Instituto Politécnico de Lândala, Província de Cabinda, designadamente:
 - a) **Gabriel Mounhingou**, do cargo de Director;
 - b) **Cláudio Roberto Anapaz de Oliveira**, Agente n.º 12219040, do cargo de Subdirector Pedagógico.
2. Dê-se a conhecer aos interessados e archive-se nos respectivos processos individuais.

P U B L I Q U E - S E .

LUANDA, AOS 21 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,

-.LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 219 /2024

DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 11.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

DETERMINO:

1. São nomeados os senhores abaixo indicados para, em comissão de serviço, exercerem cargos de Direcção no Instituto Politécnico de Lândala, Província de Cabinda, designadamente:
 - a) **Cláudio Roberto Anapaz de Oliveira**, Agente n.º 12219040, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Director;
 - b) **Hilário Soca Gonçalves Macosso**, Agente n.º 11317415, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Subdirector Pedagógico.
2. Dê-se a conhecer aos interessados e archive-se nos respectivos processos individuais.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 21 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,

-.LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 330 /2024
DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 11.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

DETERMINO:

1. É, **Perpétua de Assunção Lumingo Bassanza**, Agente n.º 12011144, nomeada para em comissão de serviço, exercer o cargo de Subdirectora Administrativa do Instituto Médio de Administração e Gestão de Cabassango, Província de Cabinda.
2. Dê-se a conhecer ao interessado e archive-se no processo individual.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 21 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,

-.LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 221 /2024

DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 11.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

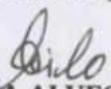
D E T E R M I N O :

1. São nomeados os senhores abaixo indicados para, em comissão de serviço, exercerem cargos de Direcção no Magistério do Belize, Província de Cabinda, designadamente:
 - a) **José Batchi Zau**, Agente n.º 88966621, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Subdirector Pedagógico;
 - b) **Marcos Carlos Mavungo**, Agente n.º 11637232, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Subdirector Administrativo.
2. Dê-se a conhecer aos interessados e archive-se nos respectivos processos individuais.

P U B L I Q U E - S E .

LUANDA, AOS 21 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,


-LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 282 /2024
DE 21 DE 3

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 11.º, do Decreto Presidencial n.º 93/21, de 16 de Abril, que estabelece o regime jurídico para o exercício de cargos de Direcção e Chefia das Instituições Públicas de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário e Secundário;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, bem como as disposições combinadas disposto na alínea a), n.º 2, do artigo 5.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro;

DETERMINO:

1. É, **Luís Kuambo**, Agente n.º 88965952, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Subdirector Pedagógico do Instituto Politécnico de Buco-Zau, Província de Cabinda.
2. Dê-se a conhecer ao interessado e archive-se no processo individual.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 21 DE Março DE 2024.

A MINISTRA,

-LUÍSA MARIA ALVES GRILO.-